

Edital
EDITAL Nº 019/2022

A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar Estadual nº 130/2017 e Resolução CSDP nº 54/2018;

CONSIDERANDO o que disposto na Resolução CSDP nº 110/2021;

Considerando deliberação manifestada no âmbito do processo SEI nº 202210892004565

RESOLVE:

TORNA-SE PÚBLICO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES VOLUNTÁRIAS no âmbito do Projeto Defensoria Itinerante, vinculado a esta Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, para exercício de atividades de assistência jurídica no dia 19 de novembro do corrente ano, a se realizar das 9h às 17hs, no município de Aparecida de Goiânia, na comunidade Alto da Boa Vista, localizada na região Serra das Areias.

1 – A inscrição poderá ser efetivada entre os dias 03 a 09/11/2022, até as 18:00h por membras/membros, assessoras/assessores, por simples requerimento devidamente protocolado, a ser entregue na Sede Administrativa da Defensoria Pública ou pelo e-mail funcional: ssdpg@defensoria.go.def.br, **com anuência de seu chefe imediato no caso das assessoras e assessores.**

2 – Até as 18h00min do dia 10/11/2022 a escala provisória será encaminhada ao e-mail funcional.

3 – As impugnações à decisão provisória poderão ser protocolizadas até as 14:00hs do dia 11/11/2022, devendo ser direcionadas para o seguinte e-mail: ssdpg@defensoria.go.def.br.

4 – No dia 14/11/2022 até as 18:00h a escala definitiva será encaminhada ao e-mail funcional das membras, membros, assessoras e assessores.

5 – O requerimento de participação é voluntário. No entanto, após a inscrição, torna-se obrigatório o cumprimento do serviço na data designada.

6 – Para fins do presente edital, a inscrição voluntária poderá ser requerida no período constante no ANEXO ÚNICO deste Edital.

6.1 - A atividade se delimita ao atendimento e peticionamento, a se realizar no dia 19 de novembro de 2022, das 9h às 17hs, no município de Aparecida de Goiânia, na comunidade Alto da Boa Vista, localizada na região Serra das Areias.

7. – A inscrição significa expressa concordância e ciência das membras, membros, assessoras e assessores com as hipóteses do item 6.

8 – Havendo mais interessados que o número necessário, será priorizada a designação das membras, membros, assessoras e assessores que tiver o menor número de atuações voluntárias no âmbito dos Projeto Defensoria Itinerante vinculado a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais nos últimos 12 (doze) meses, prevalecendo a mais antiga ou mais antigo em caso de empate.

9 – Caso não haja inscrições voluntárias para atuação para o período especificado, haverá designação extraordinária das membras, membros, assessoras e assessores, seguindo as regras:

9.1 – menor custo para a administração;

9.2 – antiguidade, iniciando-se pelo mais moderno.

10 – A designação para atuação extraordinária será efetivada por ato da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

11 – Os casos omissos e impugnações serão decididos pela Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, com recurso para o Defensor Público-Geral.

ANEXO ÚNICO

MEMBRA/MEMBRO (MATUTINO DAS 9HS ÀS 13HS)

1) _____

2) _____

MEMBRA/MEMBRO (VESPERTINO DAS 13HS ÀS 17HS)

1) _____

2) _____

ASSESSORAS/ASSESSORES

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

GOIANIA, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, Segundo (a) Subdefensor (a) Público (a)**, em 03/11/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034734226** e o código CRC **02B495CC**.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS Nº 282 Qd.217 Lt.14, , - Bairro SETOR MARISTA -
GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1092.



Referência: Processo nº 202210892004565



SEI 000034734226